



SERVIÇO DE  
**CUIDADO**  
**INTEGRAL**



# Código de Conduta

O Instituto S. José, na função de Centro Educativo das Irmãs Doroteias, procura desenvolver ações que **promovam e incentivem** a evolução e desempenho dos educadores e colaboradores enquanto profissionais ao serviço da educação.

Como agentes ativos em constante aprofundamento e construção profissional e pessoal, procuramos promover e privilegiar **um perfil do educador** que se **enquadra** nos **ideais e valores** do Instituto.



Todos os colaboradores que integram um Centro Educativo das Irmãs Doroteias devem **ter e evidenciar** características pessoais e profissionais fundamentais, bem como **respeitar o Código de Conduta** que orienta as práticas profissionais de todos. Tendo em conta os princípios de ação educativa que preconizamos, queremos ser:



- a) Uma **Escola fiel** à sua **identidade-missão**, assumindo-nos como comunidade evangelizadora que educa ao estilo de Santa Paula e **promove o crescimento integral** da pessoa.



SERVIÇO DE  
CUIDADO  
INTEGRAL



b) Uma **Escola centrada na pessoa do aluno**, para que este seja cada vez mais, protagonista da própria vida e agente de transformação da realidade. Uma escola que promove a **capacitação dos educadores e colaboradores** para a educação da interioridade dos alunos e promove a sua participação ativa e corresponsável.



c) Uma **Escola-Comunidade** de educadores, que **apoia e acompanha os seus colaboradores** em progressiva identificação com o seu perfil de colaborador das Irmãs Doroteias.

d) Uma **Escola que põe o ensinar ao serviço do aprender**, que capacita os educadores a implementar metodologias inovadoras e a promover a aprendizagem baseada em projetos.



e) Uma **Escola reorganizada e renovada**, criando condições à adoção de metodologias de ensino inovadoras tendo em vista a promoção de aprendizagens e experiências mais significativas.

f) Uma **Escola que estabelece uma nova parceria com as famílias**, escutando-as e procurando envolvê-las no processo de ensino-aprendizagem integral e integrador.



SERVIÇO DE  
CUIDADO  
INTEGRAL

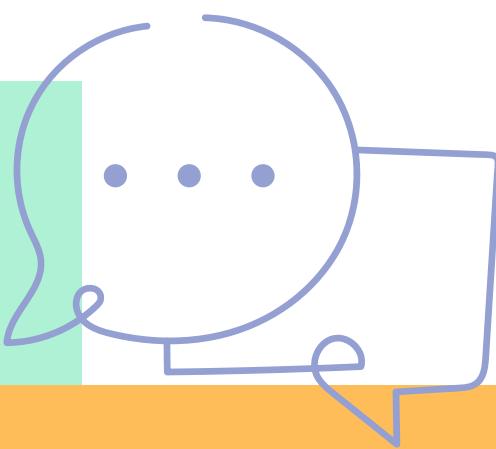


INSTITUTO S. JOSÉ  
VILA DO CONDE

## O Código de Conduta

O Código de Conduta do Instituto São José foi construído tendo por base as linhas de ação da Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia (PPIISD). Este instrumento divide-se em **duas partes**.

Em primeiro lugar, surgem os **comportamentos a promover por qualquer colaborador** de uma Obra Doroteia: estes encerram os valores pelos quais a Província se quer reger, estando totalmente alinhada com uma cultura do Cuidado Integral, que não tolera atos de qualquer forma de violência.



Em segundo lugar, surgem os **comportamentos proibidos a todos os colaboradores**, que são considerados incompatíveis com a construção da referida cultura do Cuidado Integral.

**É fundamental que todos os colaboradores e agentes educativos estejam alinhados nas suas práticas e que façam cumprir o Código de Conduta do Instituto S. José no seu dia-a-dia.**





## Comportamentos a Promover



- **Ser modelo:** sobretudo para as pessoas particularmente vulneráveis como as crianças e jovens, adotando comportamentos coerentes com os valores do Evangelho.
- **Respeitar** cada pessoa na sua inviolável dignidade, acolhendo e valorizando a diferença.
- **Respeitar e fazer cumprir** os Direitos das Crianças, bem como a sua proteção.
- **Cuidar:** em especial, dos que são particularmente vulneráveis, promovendo sempre a sua autonomia e capacitação.
- **Adotar comportamentos éticos** do ponto de vista profissional: manter a confidencialidade e o sigilo a fim de proteger a privacidade das crianças, jovens e famílias beneficiárias do Instituto; partilhar com as equipas apenas as informações estritamente necessárias sobre as situações, para que se mantenha o bom funcionamento do trabalho de cada colaborador; demonstrar transparência e coerência nas práticas adotadas no exercício do trabalho de cada um, através da comunicação.
- **Reportar situações** que se percebam como sendo de risco aos departamentos institucionais indicados para esse efeito: Núcleo do Serviço de Cuidado Integral (NSCI) e/ou Direção da Instituição.





- **Colaborar com as famílias** das crianças e jovens beneficiários, promovendo a articulação e comunicação direta com as mesmas, e incentivando a continuidade da intervenção realizada na escola com os seus educandos.
- **Promover comportamentos adaptativos** e hábitos de vida saudáveis, nomeadamente:
  - Princípios de boa educação (e.g. pontualidade, respeito pelas opiniões dos demais, respeito nas interações sociais);
  - Cumprimento de regras;
  - Desportivismo saudável;
  - Hábitos de comunicação abertos e transparentes;
  - Resolução dos conflitos de forma ajustada;
- **Capacitar-se e autoavaliar-se:** de forma a garantir uma melhoria contínua.
- **Valorizar o Cuidado de si próprio.**
- **Ser um agente do Cuidado:** capacitando-se para prevenir e combater qualquer forma de violência, denunciando qualquer suspeita ou denúncia de situações de violência que sejam do seu conhecimento.
- **Respeitar** as normas do **Código de Boa Conduta** para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.
- **Respeitar** as normas do **Código de Prevenção e Combate à Corrupção** e Infrações Conexas.





## Comportamentos Proibidos

- **Adotar, promover ou permitir:** qualquer comportamento contrário à lei ou perigoso.
- **Estar sozinho com uma criança ou jovem:** nomeadamente no transporte ou pernoita (salvo autorização específica e fundamentada do Instituto).
- **Adotar linguagem, conversas ou gestos:** que sejam de alguma forma ambíguos, desadequados, agressivos, humilhantes, ameaçadores, manipuladores, dominadores, ofensivos ou discriminatórios para com as crianças, jovens e colaboradores.
- **Desenvolver uma relação afetiva** que assuma um caráter não educativo com uma criança ou jovem beneficiário do Instituto São José, desvirtuando a natureza da relação (e.g. namoro, paridade, relacionamento sexual).
- **Contactar ou manter o contacto com uma criança ou jovem** beneficiário do Instituto São José, por canais que não sejam aqueles que tenham sido definidos como próprios para o efeito. As famílias, crianças ou jovens só devem ser contactados pelos colaboradores através dos contactos institucionais disponibilizados (exemplo: e-mail e/ou telefone institucional; plataforma ChildDiary).